



PROC. ADM. Nº754482/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.38/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 38/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS** PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **11/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 03 (itens) para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 02 (duas) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO .

V.A DE LIMA COMERCIO - ME

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO , itens 1,2.

V.A DE LIMA COMERCIO – ME, item 3.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº754482/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA R as empresas abaixo relacionadas habilitam por atender todas as exigências do edital.

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO, itens 1,2.

V.A DE LIMA COMERCIO – ME, item 3.

A empresa Ana Carolina de Paiva Pavao, apresentou as Certidões de FGTS e CND Trabalhista vencidos (por ser ME/EPP tem o benefício da Lei Complementar 123/2006.

A empresa encaminhou na plataforma em 11/11/2021 as certidões devidamente atualizadas.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão na plataforma, site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, informo aos interessados que a fase **recursal** será aberta no dia **16/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13.1, do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema bli,(Bolsa de licitações do Brasil).

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira